



C. M.	
Proc.	026
Fl.	07
<i>[Signature]</i>	
Secretaria	

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 092 DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 1.986.

Declara de Utilidade Pública o
ROTARY CLUB de São José dos Qua-
tro Marcos.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito do Município
de São José dos Quatro Marcos, Estado de
Mato Grosso,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade
Pública o ROTARY CLUB de São José dos Quatro Marcos, entida-
de sem fins lucrativos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do
cumprimento da presente Lei, correrão por conta de dotações
próprias do Orçamento Programa do Município.

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de São José dos Qua-
tro Marcos/MT., aos 15 de Setembro de 1.986.

DURVALINO PERUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no lo-
cal de costume da Prefeitura Municipal.
DATA SUPRA.